

EDITAL - DPU-PE/GDPC PE - Nº 14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União no Recife/PE, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, e à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em conjunto com a Universidade Patativa do Assaré, enquanto agente de integração, considerando o Edital DPU-PE/GDPC PE - Nº 11, de 07 de outubro de 2024, que tornou pública a abertura das inscrições para o **Processo seletivo de formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de estudantes de PÓS-GRADUAÇÃO em Direito**, resolve:

1.0 Informar que não foram recebidos recursos referentes ao resultado da primeira etapa (ANÁLISE CURRICULAR), publicado em 06/11/2024, no site da Universidade Patativa do Assaré (www.universidadepatativa.com.br), por meio do Edital - DPU-PE/GDPC PE - nº 12/2024.

2 . 0 Tornar público o **RESULTADO PROVISÓRIO da PROVA DE REDAÇÃO**, conforme listas abaixo, organizadas por modalidade de concorrência e em ordem alfabética:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nome	Nota
ANNE BEATRIZ PIMENTEL DE ARRUDA	8,60
BARBARA MENEZES VERÍSSIMO DE FRANÇA	8,90
ELOIZA VITÓRIA LIMA DE DEUS	4,80
IASMIM QUEIROZ GROSSO	7,00
MARIA EDUARDA CAVALCANTI ARAÚJO	7,90
SARAH EVELYN DE FREITAS OLIVEIRA	6,20
TAIS CECILIO MARINS SANTOS	8,25

COTA – PESSOAS NEGRAS:

Nome	Nota
AMANDA CRISTINA GOMES DA SILVA	7,15

COTA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Não houve inscrições homologadas nesta modalidade de cota.

COTA – PESSOAS INDÍGENAS:

Não houve inscrições homologadas nesta modalidade de cota.

3.0 As candidatas que tiveram suas inscrições homologadas e foram convocadas para a prova de redação mas cujos nomes não constam nas listas acima foram desclassificados/as da presente seleção por não terem comparecido à aplicação presencial da prova de redação, ocorrida no dia 10/11/2024, no Recife-PE.

4.0 O espelho da prova de redação elaborado pela banca examinadora da DPU Recife/PE, utilizado como referência para a correção das redações, foi o seguinte:

a) Domínio do conteúdo e demonstração de conhecimento técnico-jurídico (a.1+a.2+a.3 = 5,0 pontos)
a.1) Petição Inicial de ação pelo rito ordinário com todos os requisitos legais (2,0 pontos)

a.2) Responsabilidade objetiva do Estado por danos causados por atos lícitos (1,5 ponto)
a.3) Dano material, incluindo lucros cessantes (1,5 ponto)
b) A capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa (2,0 pontos)
c) Capacidade de argumentação, coesão e coerência textual (3,0 pontos)
Pontuação total (a+b+c)

5.0. Destaca-se que, conforme edital de abertura da seleção:

i) (itens 6.4.4 e 6.5) A **pontuação mínima na nota final** que o/a candidato/a deve atingir para ser considerado/a aprovado/a nesta seleção para o preenchimento de cadastro de reserva deverá ser de 7,00 (sete) pontos, restando eliminado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a essa pontuação mínima; a **nota final** de cada candidato/a na seleção, de 0,000 (zero) a 10,000 (dez) pontos, será uma **média aritmética** entre a nota da Análise Curricular e a nota da Prova de Redação.

ii) (item 8.1.1) A candidata que desejar solicitar uma cópia digital da sua prova corrigida deve formalizar solicitação no período de **26/11/2024 (0:00 - horário de Brasília) a 27/11/2024 (12:00, meio-dia - horário de Brasília)**, através do e-mail dpu.pe@dpu.def.br; no assunto, deverá constar "cópia da redação corrigida"; no corpo do e-mail o/a candidato/a deve inserir as seguintes informações:

I) número e especificação do edital em que concorre: **Edital 11/2024 - Processo seletivo de formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de estudantes de pós-graduação em Direito;**

II) número do CPF da candidata; e

III) o seguinte texto: "solicito cópia da minha redação corrigida".

iii) Solicitações que forem realizadas sem observar o disposto no item acima não serão respondidas.

iv) (item 8.2) Para interpor recursos contra o **resultado provisório da prova de redação** publicado tomando por base o espelho de correção, a candidata deverá utilizar o modelo do Formulário de Recurso anexo ao edital de seleção, e enviá-lo para o e-mail dpu.pe@dpu.def.br, no período de **28/11/2024 (0:00 - horário de Brasília) a 29/11/2024 (23:59 - horário de Brasília)**.

v) (item 8.2) A Publicação do **Resultado Definitivo da Prova de Redação e a Convocatória para Entrevistas de Heteroidentificação** (cota para pessoas negras) ocorrerá na data provável de **03/12/2024**, no site da Universidade Patativa do Assaré (www.universidadepatativa.com.br).

6.0 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site da Universidade Patativa do Assaré (<https://universidadepatativa.com.br>).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Laurentino Cordeiro Maciel, Defensor(a) Público(a)-Chefe da DPU/Recife**, em 21/11/2024, às 17:49, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7597441** e o código CRC **3430F202**.